



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1908/2021**

**DATA:** 19 DE ABRIL DE 2021.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, nos seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	7.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01- Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.230– Manutenção UPA 24H	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	250.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	30.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 – Vigilância Epidemiológica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.044 – Apoio e Ações de Vigilância em Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	61.000,00

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 348.000,00** (Trezentos e quarenta e oito mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	7.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.206 – Estratégia em Saúde Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	61.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.230 – Manutenção UPA 24H	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	250.000,00

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 348.000,00** (Trezentos e quarenta e oito mil reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 - Departamento de Compras, Licitação e Contratos		
<b>04.122.0016.2.099</b>	<b>Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Contratos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.40.00 - 107	Serviços de Tecnol. Informação e Comunicação	R\$	7.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.302.0010.2.230</b>	<b>Manutenção UPA 24H</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (Ec 29/00 15%)		
3.1.90.13.00 - 280	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.1.90.16.00 - 281	Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
<b>10.303.0010.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.16.00 - 302	Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
<b>10.305.0008.2.044</b>	<b>Apoio e Ações de Vigilância em Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (Ec 29/00 15%)		
3.1.90.11.00 - 341	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 - 343	Obrigações Patronais	R\$	36.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 348.000,00** (Trezentos e quarenta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.13.00 - 067	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário		
<b>27.812.0007.2.035</b>	<b>Desenvolver o Esporte Amador</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 213	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (Ec 29/00 15%)		
3.1.90.11.00 - 249	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	61.000,00
<b>10.302.0010.2.230</b>	<b>Manutenção UPA 24H</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (Ec 29/00 15%)		
3.1.90.11.00 - 279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	250.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em de 19 abril de 2021.

KARLA GALENDE  
Prefeita